

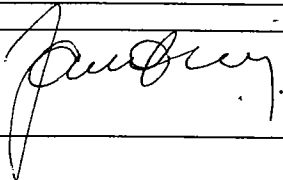


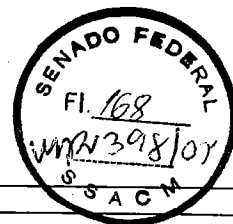
CONGRESSO NACIONAL

MPV - 398/2007

00114

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 17/10/2007	proposição Medida Provisória nº 398/2007			
autor MENDES RIBEIRO FILHO	nº do prontuário			
1. ☒ Supressiva 2. ☐ substitutiva 3. ☐ modificativa 4. ☐ aditiva 5. ☐ Substitutivo global				
Página	Artigo x	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				
Suprima-se do Art. 29 a expressão "... televisão por assinatura (TVA)...". Justificativa O serviço especial de TVA, serviço precursor de televisão por assinatura, foi criado com uma tecnologia analógica em canal UHF de 6 MHz, o que possibilita a transmissão de um só sinal e um só conteúdo. Com o advento de outras tecnologias (Cabo, MMDS, DTH), para haver alguma viabilidade econômica neste serviço, foi autorizada a transmissão em sinal aberto de 45% da programação, sendo o restante em sinal codificado para assinantes. Assim, se afigura tecnologicamente impossível a disponibilização de dois canais como prevê o dispositivo ora emendado pelo que se propõe a exclusão deste serviço da relação.				
PARLAMENTAR				
		PMDB/RS		



Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 17/10/2007 às 17h15
Ivanilde / Mat. 46544